

Senhores boa tarde,

Venho por meio desta solicitar esclarecimento aos questionamentos abaixo referente ao pregão eletrônico para registro de preço 2009011ETICE:

Questionamento 1

O objeto da presente licitação engloba tanto o fornecimento de equipamentos quanto o fornecimento de softwares e a prestação de serviços. Entendemos que, para atender à legislação tributária vigente, produtos, softwares e serviços não podem constar da mesma fatura, eis que sobre os produtos incide ICMS, sobre o serviços incide o ISS e, sobre o software o ISSQN com incidência diferenciada.

Assim, indagamos se a empresa vencedora poderá faturar os produtos, os softwares e os serviços separadamente.

Resposta Etice: Não pelo fato de não haver aquisição de software nem serviço, apenas de hardware com instalação física. Ver item 6.1

A entrega dos itens e sua respectiva instalação (física) que será feita pelo licitante vencedor, deverá ocorrer em até 45(quarenta e cinco) dias contados da data da publicação do contrato. Deverão ser entregues e instalados todos os equipamentos, conforme cronograma de entregas definido entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE. O ato da instalação física fica restrito à montar os equipamentos em rack ou bancada, conectá-lo à energia elétrica e testá-lo, não incluindo instalação de software ou sistemas operacionais.

Questionamento 2

Via de regra há somente um CNPJ para cada pessoa jurídica, havendo apenas a alteração em seu controle (parte final) a fim de que se diferencie seus diversos estabelecimento.

Considerando que trata-se de uma única pessoa jurídica, entendemos que a licitante poderá participar do certame em referência através da filial de faturamento do Hardware e/ou Software, indicando ainda outra filial para faturamento dos Serviços, cujo CNPJ diferencia-se apenas pelos dígitos de controle. (exclusivamente para efeitos de faturamento).

Este entendimento está correto?

Resposta Etice: O que tem que ficar claro é: qual os dados da empresa que receberá a ordem de compra o contrato e o empenho. O CNPJ informado na Ata de Registro de Preços, que será assinada pelas partes, será utilizado pelos diversos órgãos do estado quando da compra, nestes documentos.

Não haverá faturamento de software.

Questionamento 3

No Item 008 – Servidores sem Sistema Operacional Tipo 8 (Fornecimento e Instalação –

Especificação mínima) é solicitado que:

PROCESSADOR – 02 (Dois) processadores de Núcleo Quádruplo de, no mínimo, 2.4 GHz instalado, com memória Cache L3 de 8MB ou superior. Deve, ainda, suportar aplicações de 32 e 64 bits, com suporte a virtualização e economia de energia; Deverá possuir índice de desempenho estimado de, no mínimo, 650.00 (Seiscentos e cinquenta) tpsE, tomando por base o índice TPC-E (Throughput) auditado para servidor do mesmo fabricante, modelo e arquitetura daquele ofertado.

Entende-se como mesma arquitetura, servidores multiprocessados compatíveis com processadores CISC da mesma família e com as mesmas features. Os índices TPC utilizados como referência serão validados junto ao site Internet do Transaction Processing Performance Council (www.tpc.org).

Índice Estimado = $(A * B * C) / (D * E)$ onde:

A = Quantidade de processadores ofertados para o servidor;

B = Frequência de clock ofertada para cada processador (em GHz);

C = Resultado, em TPC-E - Base, auditado pelo TPC;

D = Quantidade de processadores utilizados no servidor auditado pelo TPC;

E = Frequência do clock (em GHz) de cada processador utilizado no servidor auditado pelo TPC

Somente serão aceitos valores auditados e publicados pelo Transaction Processing Performance Council (TPC); Os índices devem ter sido auditados com base no Microsoft Windows 2003 Server ou superior ou versão do Linux baseado no kernel 2.6 ou superior e Microsoft SQL Server 2005 ou superior.

Esclarecimento: Somos um dos maiores fornecedores de infraestrutura de servidores do mundo, porém no momento não dispomos de nenhum servidor auditado com índice TPC-E solicitado. Para que seja possível a nossa participação no certame, tornado o processo licitatório mais competitivo, e tomando como base, que não haverá nenhuma perda para o processo, solicitamos que seja avaliada a opção de utilização do mesmo índice considerado para o dimensionamento dos demais 7 (sete) itens do Edital (SPECint_rate_base_2006).

Como exemplo, a utilização do mesmo índice do item 7 (sete) do edital.

Resposta Etice: Os servidores do item 08, foram especificados para atender a uma demanda específica: de alto desempenho para Banco de Dados. Visando isso, utilizamos um índice que mede especificamente o desempenho dos equipamentos operando como servidores de banco de dados.

SPEC CPU2006 só mede processador, memória e compilador. Nada de disco e banco de dados.

Fonte: <http://www.spec.org/cpu2006/>

“CPU2006 is SPEC's next-generation, industry-standardized, CPU-intensive benchmark suite, stressing a system's processor, memory subsystem and compiler.”

TPC-C e TPC-E medem a performance considerando um cenário mais próximo da realidade, com usuários acessando uma aplicação e um banco de dados. Mede processador, memória, disco e diversos outros componentes.

Fonte: <http://www.tpc.org/tpce/default.asp>

“The TPC-E benchmark simulates the OLTP workload of a brokerage firm. The focus of the benchmark is the central database that executes transactions related to the firm’s customer accounts”

Visando a ampla participação, o aumento da competitividade e, conseqüentemente, economia para o estado, para análise de desempenho o equipamento deverá possuir índice de desempenho estimado de, no mínimo, 650.00 (Seiscentos e cinquenta) tpsE, tomando por base o índice TPC-E (Throughput) auditado para servidor do mesmo fabricante, modelo e arquitetura daquele ofertado, caso o participante não possua o índice TPC-E auditado, o servidor deve possuir quantidade de processadores instalados suficientes para prover índice SPECINT RATE BASE 2006 de, no mínimo, 215 (duzentos e quinze) para o equipamento ofertado. Caso o equipamento não tenha sido auditado pelo índice SPECINT RATE BASE 2006 ou o valor auditado não tenha sido com o mesmo número de processadores ofertado, deverá ser informado um cálculo estimado conforme fórmula abaixo, desde que o valor utilizado para a estimativa do índice tenha sido obtido em equipamento auditado com a quantidade de processadores igual ou superior à ofertada e seja da mesma família do equipamento ofertado. Este índice deverá ser calculado pela expressão abaixo com base em um índice auditado de benchmark CINT2006 no parâmetro SPECint_rate_base2006, índice "Base" <http://www.spec.org/cpu2006/results/rint2006.html> de um equipamento de mesma arquitetura e do mesmo fabricante do equipamento ofertado.

Índice Estimado = (A * B * C) / (D * E) onde:

A = Quantidade de processadores ofertados para o servidor;

B = Frequência de clock ofertada para cada processador (em GHz);

C = Resultado, em SPECINT RATE BASE 2006 - Base, auditado pela SPEC;

D = Quantidade de processadores utilizados no servidor auditado pela SPEC;

E = Frequência do clock (em GHz) de cada processador utilizado no servidor auditado pela SPEC

Somente serão aceitos valores auditados e publicados pela Standard Performance Evaluation

Corporation (SPEC); Os índices devem ter sido auditados com base no Microsoft Windows 2003 Server ou versão do Linux baseado no kernel 2.6 ou superior.

Atenciosamente,

Cristiane Minato
Sales Operations Brazil
Quotes & Proposal Center

Tel.: 55 (11) 4197-8481
cristiane.minato@hp.com
<http://www.hp.com.br>

